

## AOS COOPERADOS:

**Através deste manual, a COOPANEST-BA visa orientar os cooperados e seus colaboradores no sentido de preencher os boletins dos atos médicos realizados em conformidade com as normas acordadas com os diversos compradores dos nossos serviços.**

**Esperamos também a colaboração de todos, no preenchimento legível para facilitar os nossos funcionários, preferencialmente em letra de forma.**

**Desta forma estaremos minimizando as glosas operacionais.**

## LEIAM COM ATENÇÃO O QUE SE SEGUE:

Quando o plano do paciente for apartamento e liberado em caráter ambulatorial, deverá ser cobrada uma vez a tabela. O convênio só paga conforme autorização.

Todos os convênios que trabalham com senha, os procedimentos devem estar inclusos para serem pagos de acordo com a autorização prévia.

No caso de achado cirúrgico, deverá o mesmo ser solicitado a sua inclusão na senha, evitando que seja pago tão somente o procedimento autorizado.

Sempre checar a concordância entre os códigos autorizados e os praticados e que foram descritos no relatório de cirurgia. Caso existam discordâncias entre esses, solicite o relatório de mudança de procedimento ao cirurgião;

Preencher os boletins de forma clara evitando assim problemas na hora da digitação e faturamento, geralmente tem problemas para identificar as letras das senhas:

Ex: letra **S** parecida com **5**, letra **O** parecida com zero (**Ø**), letra **U** parecida com **V**, letra **Z** parecida com **7**, letra **W** parecida com **M** e letra **B** parecida com **8**, pedimos atenção para estes pontos já que são motivos de glosas e retrabalho e atrasos nos pagamentos.

Os “pacotes”, presentes em determinados hospitais, não contemplam a anestesia, (exceto alguns pacotes do PLANSEV). Logo, o conhecimento da tabela é, nesses casos, importante apenas para o serviço de anestesia. Portanto, deve-se colocar no boletim da COOPANEST-BA e no relatório de cirurgia todos os procedimentos realizados com seus respectivos códigos **ex: (Revascularização do miocárdio, Revascularização do miocárdio + Punção venosa central + Colocação de balão intra-aórtico + CEC + PA + 30% do segundo anestesista + etc).**

**Atentar para as regras de cobrança dos procedimentos de PACOTE que são exclusivamente para o convênio PLANSEV.**

- Iniciados por 8 e terminados em 1 ou 8;

- Não cobre valoração dobrada mesmo o plano do beneficiário sendo ESPECIAL.

- Não cabe cobrança de 30% do valor de urgência mesmo sendo realizado em horário especial.

Os atos médicos praticados em caráter de **URGÊNCIA** ou emergência têm um acréscimo de trinta por cento (30%) em seus portes nas seguintes eventualidades:

a) período compreendido entre 19h e 7h do dia seguinte;

b) Aos sábados (a partir das 12:00hrs) e em qualquer horário nos domingos e feriados conforme negociação.

**A CBHPM 5ª ED 2010/TUSS prevê: ao ato médico iniciado no período normal e concluído no período de urgência / emergência, aplica-se o acréscimo de 30% quando mais da metade do procedimento for realizado no horário de urgência / emergência.**

**Para PLANSEV especificamente a partir das 22h e aos domingos e feriados.**

## SITUAÇÕES QUE PODEM OCORRER COBRANÇA DO 2º ANESTESIOLOGISTA

ÚLTIMA EDIÇÃO CBHPM:

- CEC, porte 7 E 8.
- Neonatologia cirúrgica.
- Obesidade mórbida.
- Cirurgia com duração acima de 06 horas.

**IMPORTANTE:** No caso de 2º anestesista deve estar registrado no prontuário e registro de Sala.

Neste caso os boletins (2) o do anestesista principal e o secundário.

DEMAIS TABELAS:

- Apenas em CEC, porte 7 e 8.
- Neonatologia cirúrgica.

CONVÊNIOS QUE EXIGEM AUTORIZAÇÃO OU SENHA **ESPECÍFICA COOPANEST-BA** PARA PORTE ZERO.

- GOLDEN CROSS
- CAMED
- HAP VIDA
- PETROBRÁS

## PROCEDIMENTO POR VÍDEOLAPAROSCOPIA

Para os convênios que adotaram a CBHPM última edição é necessário que o código específico venha na autorização, pois o mesmo já contempla o adicional com o aumento de porte. Exemplos de procedimentos:

- 3.10.03.58-3 Apendicectomia por videolaparoscopia;
- 3.10.05.49-7 Colectomia s/ colangiografia por videolaparoscopia;
- 3.10.01.36-0 Refluxo gastroesofágico (hérnia hiato) videolaparoscopia

## CIRURGIAS REALIZADAS POR CIRURGIÃO DENTISTA ( CRO )

As anestésias praticadas para tratamentos odontológicos, ortognáticos e restaurador, e cirurgias praticadas por cirurgiões dentistas ou buco-maxilo, terão coberturas quando forem objeto de aditivo em contrato.

A Coopanest-Ba hoje possui aditivo apenas com:

- PETROBRÁS
- CAIXA ECONÔMICA.

## COBRANÇA DOS PROCEDIMENTOS DISSECÇÃO E VEIA E CATETERISMO DA ARTÉRIA ( PAM ).

Para os procedimentos 3.09.13.09-8 + 3.09.06.16-4 a Coopanest-Ba poderá efetuar a cobrança, tanto do procedimento como o PORTE ANESTÉSICO, desde que haja participação de 01 **Anestesiologista exclusivo**, e aquele que realizar o ato médico não deverá participar dos atos anestésicos da cirurgia principal.

Nos casos em que houver Anestesista principal, 2º Anestesista e um médico também Anestesista para os acessos, é necessário enviar para cada cobrança um boletim específico com os dados do profissional executante, ou seja, 03 boletins conforme exemplo abaixo:

- Anestesista principal
- 2º Anestesista
- 3º Anestesista para procedimento não anestésico.

O grupo de anestesia deverá verificar se os referidos códigos estão na senha, e caso não esteja, o Anestesiologista fará um relatório e encaminhar para o endereço abaixo:

**E-MAIL DE CONTATO: [autorizaorne@petrobras.com.br](mailto:autorizaorne@petrobras.com.br)**

Os contratos da COOPANEST-BA se aplicam unicamente para cobrança de honorários dos atos anestésicos praticados sob regime de credenciamento, excluídos, por conseguinte, os decorrentes de

atendimentos realizados por médicos assistentes ou por cirurgião não integrante da lista de referência do convênio "Atendimento particular".

Sempre tentar preencher a maior quantidade de informações possíveis no boletim, permitindo otimização de tempo e redução dos nossos índices de glosas. Não deixar de fazer as observações no verso do boletim (cortesias, paciente médico, acordos, etc...).

Checar a viabilidade do segundo anestesista CBHPM, IGE para anestesia, item 8;

Nestes casos o segundo anestesista deverá preencher um segundo boletim da COOPANEST-BA com todos os procedimentos, nome e o CRM do mesmo e registrar em nota de sala e na ficha de anestesia, que servirá para cobrança dos 30%.

Quando houver a necessidade do concurso do anestesista em atos médicos que não tenham seus portes especialmente previstos (porte zero ou procedimentos sem porte anestésico), é imprescindível anexar, ao boletim da COOPANEST-BA, um relatório médico onde deve ser informada a real necessidade da anestesia.

## ORIENTAÇÃO PARA RECEPÇÃO E FATURAMENTO DE CONTAS – COOPANEST-BA

- Os boletins devem vir completamente preenchidos e legíveis (a letra de forma é recomendável) e devem ser entregues, na Cooperativa em até 20 dias após a realização do procedimento, para seu devido faturamento.

- As atualizações das informações dos convênios serão comunicadas por e-mail cadastrado na Coop anest-Ba. Caso o grupo não possua e-mail, o mesmo pode ser cadastrado na Coop anest-Ba. Ex.: grupox@coop anest-ba.com.br

- As informações em **Fat. Coop.** São informações para o faturamento da COOPANEST-BA e para orientação dos grupos que digitam boletins.

- O faturamento das contas é feito diariamente, aguardando apenas o dia da entrega no convênio, portanto o ideal é a entrega semanal de boletins na COOPANEST-BA e não concentrar o fluxo para o final de mês.

- A assinatura do beneficiário na guia do convênio deve ser original, nunca podendo ser cópia.

- As guias que são numeradas pelo convênio não podem ser copiadas, pois é bloqueada no envio eletrônico por duplicidade.

**AGEMED** - Guia assinada pelo paciente com o número de senha. CONSULTA guia assinada pelo paciente. **Fat. Coop:** Cod. TUSS, com portificação e instruções gerais CBHPM 5ª ED 2010. Etiqueta para consulta cod. 10101012. Guia do procedimento é a mesma numeração da senha. Envia eletronicamente pelo site [www.agemed.com.br](http://www.agemed.com.br).

**ALLIANZ SAÚDE** - Guia assinada pelo paciente com o número da senha. CONSULTA guia assinada pelo paciente. **Fat. Coop:** Cod. TUSS, com portificação e instruções gerais CBHPM 5ª ED 2010. Etiqueta para

consulta, cod. 10101012, e procedimento como numeração da guia. **Matrícula contém 12 dígitos.** Envia eletronicamente pelo site da ORIZON.

**AMIL** - Guia assinada pelo paciente com o numero de senha. CONSULTA - guia assinada pelo paciente. **Matrícula contém 09 dígitos. Fat. Coop:** Cod. TUSS, com portificação e instruções gerais CBHPM 5ª ED 2010. Etiqueta para consulta e procedimento, cod. 10101012. **Os procedimentos realizados no mês do envio das contas só poderão seguir no próximo mês.** Envia eletronicamente pelo site: [www.amil.com.br](http://www.amil.com.br).

**APUB** - Guia assinada pelo paciente com o número de senha. CONSULTA guia assinada pelo paciente. **Fat. Coop:** Cod. TUSS, com portificação e instruções gerais CBHPM 5ª ED 2008. Etiqueta apenas para consulta, cod. 10101012. Guia do procedimento é a mesma numeração da senha. Envia eletronicamente pelo site: [www.apubsaude.com.br](http://www.apubsaude.com.br).

**ASFEB** - Autorização nominal à COOPANEST-BA e guia assinada pelo paciente. CONSULTA - guia assinada pelo paciente. **Fat. Coop:** Cod. TUSS, com portificação e instruções gerais CBHPM 5ª ED 2008. **Etiqueta própria** para consulta, cod. 10101012. **Etiqueta própria** para procedimento na numeração da guia, senha do procedimento é o número da autorização. **Para cada numero de autorização é necessário um boletim cobrando a diferença de percentual.** Possui fatura de SADT. Envia eletronicamente pelo site da ORIZON.

**ASSEFAZ** - Autorização do procedimento e consulta nominal à COOPANEST-BA liberada pelo convênio. **Fat. Coop:** Cod. TUSS, com portificação e instruções gerais CBHPM 5ª ED 2008. A autorização nominal a COOPANEST possui a numeração de guia para consulta, cod. 10101012. Para o procedimento, a numeração de guia e senha consta também na autorização. Possui fatura de SADT. **Resumo de Fatura**, na pasta consulta faturamento. Envia eletronicamente pelo site: [www.assefaz.org.br](http://www.assefaz.org.br)

**BANCO CENTRAL DO BRASIL** - Autorização nominal à COOPANEST-BA assinada pelo paciente. CONSULTA - guia assinada pelo paciente. **Fat. Coop:** Cod. TUSS, com portificação e instruções gerais CBHPM 5ª ED 2008. Guia da consulta vem numerada pelo convenio, cod. 10101012. Autorização do convênio para o procedimento tem numeração de guia e senha. Não envia eletronicamente.

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Autorização emitida pelo convênio e guia de procedimento. CONSULTA – guia assinada pelo paciente. **Fat. Coop:** Cod. TUSS, com portificação e instruções gerais CBHPM 5ª ED 2008. Consulta guia 0, cod. 10101012. Guia do procedimento é a mesma numeração da senha.

**Possui ADITIVO ODONTOLÓGICO realizado por cirurgiões buco-maxilo (Médicos).**

Envia eletronicamente pelo site [www.caixa.gov.br/saudecaixa](http://www.caixa.gov.br/saudecaixa).

**CAMED** – Guia numerada do convênio, assinada pelo paciente com numero de senha. **(tipo de plano obrigatório).** CONSULTA – guia numerada do convênio assinada pelo paciente **e anestesista (não esquecer o carimbo do profissional).** **Fat. Coop:** Cod. TUSS, com portificação e instruções gerais CBHPM 5ª ED 2008. Guias da consulta e procedimento já são numeradas pelo convênio. Cod. 10101012.

Faturam separadamente CAMED VIDA (matrículas com 17 dígitos e iniciadas por 26/27/28) da CAMED SAÚDE, matrículas com 16 dígitos. Possui fatura de SADT. **Cobrança do 2º anestesista é feita com o 2º boletim.**

Envia eletronicamente pelo site da ORIZON.

**CASSEB** – Guia assinada pelo paciente com número de senha. CONSULTA – guia assinada pelo paciente. **Fat. Coop:** Cod. TUSS, com portificação e instruções gerais CBHPM 5ª ED 2008. Etiqueta apenas para consulta, cod. 10101012. Guia do procedimento é a mesma numeração da senha. Procedimentos por vídeo codificar conforme tabela 2010, já com o vídeo. Envia eletronicamente [www.casseb.com.br](http://www.casseb.com.br)

**CASSI** – Guia assinada pelo paciente com número de senha (matrícula possui apenas 16 dígitos). Procedimentos realizados de urgências devem ser incluídos na senha num prazo de até 72 horas. CONSULTA – guia assinada pelo paciente. **Fat. Coop:** Cod. TUSS, com portificação e instruções gerais CBHPM 5ª ED 2008. Etiqueta para consulta, cod. 10101012, e procedimento como numeração de guia. Procedimentos do capítulo 4 são faturados separadamente. Envia eletronicamente pela ORIZON.

**CAPESAÚDE** - Guia assinada pelo paciente, com número de senha. (tipo de plano obrigatório). CONSULTA – guia assinada pelo paciente. **Fat. Coop:** Cod. TUSS, com portificação e instruções gerais CBHPM 5ª ED 2008. Etiqueta apenas para consulta, cod. 10101012. Guia do procedimento é a mesma numeração da senha. **Prévia e fechamento por ordem de data.** Envia eletronicamente [www.capesesp.com.br](http://www.capesesp.com.br).

**CIA VALE DO RIO DOCE/PASA** – Guia assinada pelo paciente, com número de senha. CONSULTA – guia assinada pelo paciente. **Fat. Coop:** Cod. TUSS, com portificação e instruções gerais CBHPM 5ª ED 2008. Consulta guia: 0, cod. 10101012. Guia do procedimento é a mesma numeração da senha. Matrícula possui 10 dígitos. **As matrículas iniciadas por 90, fatura separada (meio físico e eletrônico) PASA.** Envia eletronicamente [www.connectmed.com.br](http://www.connectmed.com.br).

**CODEVASF** – Autorização emitida pelo convênio com assinatura do paciente e senha. CONSULTA – guia assinada pelo paciente. **Fat. Coop:** Cod. TUSS, com portificação e instruções gerais CBHPM 5ª ED 2008. Etiqueta para numeração da consulta, cod. 10101012. Guia do procedimento é a mesma numeração da senha. Envia eletronicamente pelo site: [www.salutis.com.br/casec](http://www.salutis.com.br/casec)

**CONAB** – Autorização do convênio assinada pelo paciente. CONSULTA – guia assinada pelo paciente. **Fat. Coop:** Cod. TUSS, com portificação e instruções gerais CBHPM 5ª ED 2008. **Etiqueta própria** para consulta, cod. 10101012, e procedimento. Xerox do boletim. Não envia eletronicamente.

**CONSEIL** – guia de honorários médicos com carimbo de autorização do convênio e assinatura do paciente. CONSULTA – guia assinada pelo paciente. **Fat. Coop:** Cod. TUSS, com portificação e instruções gerais CBHPM 5ª ED 2008. Xerox do boletim. Não envia eletronicamente.

**CORREIOS** – Autorização emitida pelo convênio, nominal à COOPANEST-BA, para procedimento e consulta. **Fat. Coop:** Cod. TUSS, com portificação e instruções gerais CBHPM 5ª ED 2008. Guia numerada pelo convênio para consulta, cod. 10101012. Procedimento não digita a senha, a numeração da guia é a autorização. **Só pode ser emitida apenas uma fatura de procedimento e uma de consulta,** mesmo dos boletins com prazo expirado. Não envia eletronicamente.

**EMBRAPA** – Autorização ou guia com assinatura do paciente. CONSULTA – guia assinada pelo paciente. **Fat. Coop:** Cod. TUSS, com portificação e instruções gerais CBHPM 5ª ED 2008. Etiqueta para numeração de guia para consulta cod. 10101012 e procedimento. Não possuem senha. Arquivos XML enviados por e-mail [daniel@cnpmf.embrapa.br](mailto:daniel@cnpmf.embrapa.br).

**FACHESF** – Guia assinada pelo paciente com número de senha. **MATRÍCULAS DEVEM CONTER 12 DÍGITOS.** CONSULTA – Guia assinada pelo paciente. **Fat. Coop:** Cod. TUSS, com portificação e instruções gerais CBHPM 5ª ED 2008. Cod. da consulta 10101012. Envia eletronicamente pelo site: [www.fachesf.com.br](http://www.fachesf.com.br).

**FASSINCRA** – Autorização emitida pelo convênio com assinatura do paciente. **É obrigatório o tipo de plano.** CONSULTA – Guia assinada pelo paciente. **Fat. Coop:** Cod. TUSS, com portificação e instruções gerais CBHPM 5ª ED. 2008. Cod. Da consulta 10101012. Na autorização do procedimento possui número de guia e número de senha. **Faturas separadas por tipo de plano.** Não envia eletronicamente.

**FIOSAÚDE** – Autorização do convênio com assinatura do paciente. CONSULTA – guia assinada pelo paciente. **Fat. Coop:** Cod. TUSS, com

portificação e instruções gerais CBHPM 5ª ED 2008. Consulta – guia numerada pelo convênio, cod. 10101012. Na autorização do procedimento possui número de guia e número de senha. Não envia eletronicamente.

**FUSEX** – Autorização nominal à COOPANEST-BA (procedimento e consulta) com assinatura do paciente. **Fat. Coop:** Cod. TUSS, com portificação e instruções gerais CBHPM 5ª ED 2010. Autorização vem numerada do convênio para consulta, cod. 10101012. Guia do procedimento é a mesma numeração da senha. Fatura separada por tipo (PASS/FATOR CUSTO/EXERCITO). **As acomodações são cobradas observando a patente do segurado:** cabo, soldado, taifeiros e funcionários civis (PASS) **ENFERMARIA.** Demais patentes: de oficiais a cima **APARTAMENTO. É obrigatório informar o segurado.** Fica uma cópia da autorização para a COOPANEST. Não envia eletronicamente.

**GBARBOSA** – Guia assinada pelo paciente com número da senha. CONSULTA – guia assinada pelo paciente. **Fat. Coop:** Cod. TUSS, com portificação e instruções gerais CBHPM 5ª ED 2010 Consulta guia: 0, cod. 10101012. Guia do procedimento é a mesma numeração da senha. Não envia eletronicamente.

**GEAP** – Guia de honorário assinada pelo paciente com **senha de 10 dígitos** para pacientes internados. Para pacientes não internados, guia de SADT. CONSULTA – guia assinada pelo paciente com senha do procedimento. **Fat. Coop:** Cod. TUSS, com portificação e instruções gerais CBHPM 5ª ED 2008. Consulta cod. 10101012 têm numeração de senha. Matrículas com 16 dígitos. Guias da consulta e do procedimento já são numeradas pelo convênio. Tem fatura de SADT. **Fatura só pode conter até 30 pacientes.** Procedimentos de liminar faturar separadamente (lotes separados).

Procedimentos com uma carta de autorização excepcional faturar separadamente (lotes separados).

Procedimentos por vídeo codificar conforme tabela, **já com o vídeo.**

Procedimentos do capítulo IV (Diagnósticos e terapêuticos), capítulo III (cirúrgicos e evasivos), ou quando definidos pelo **porte “0” (zero), serão cobrados pelos valores previstos no porte 3 código 31602258,** são

cobrados como SADT, mas pacientes internados seguirão como honorários.

Envia eletronicamente pelo [www.geap.com.br](http://www.geap.com.br).

**GOLDEN CROSS** – Guia de honorário individual assinado pelo paciente contendo a senha de internação. **Em caso de paciente externo guia de SADT com a senha para paciente externo.** Guia de consulta assinada pelo paciente. Nos casos ambulatoriais / externos (porte zero), **solicitar a codificação para o porte anestésico: 31602258 (porte2) e 31602231 (porte3). Liberação de mais de uma senha é feito outro boletim cobrando a diferença de percentual.**

**Fat. Coop:** Cod. TUSS, com portificação e instruções gerais CBHPM 5ª ED 2010. Guia já vem numerada do convênio para consulta, cod. 90010825 e procedimento.

Fatura dos procedimentos só pode conter apenas 50 pacientes.

**Procedimentos por vídeo codificar conforme tabela, já com o vídeo.**

Possui fatura de SADT. Bloqueios anestésicos podem ser faturados sem senha como SADT (acomodação de externo).

A cobrança do 2º anestesista é feita no segundo boletim (todos os procedimentos de REVASCULARIZAÇÃO devem estar autorizados na senha).

Envia eletronicamente pelo site [www.goldencross.com.br](http://www.goldencross.com.br).

**HAP VIDA** – Guia de honorários com senha e assinatura do paciente. Paciente internado não pode utilizar mesma senha para procedimento em dia alternado. Cada dia é uma senha, (todas as senhas devem ser desbloqueadas no momento da internação). CONSULTA – guia assinada pelo paciente.

**Fat. Coop:** Cod. TUSS, com portificação e instruções gerais CBHPM 5ª ED 2010. As guias já são numeradas pelo convênio. Consulta cod. 10101012. Procedimento e consulta possui número de senha. Procedimentos **porte zero possui duas senhas:** Uma senha do procedimento e uma senha **específica do porte zero.**

Procedimentos por vídeo são cobrados conforme tabela 2010, já com o vídeo, é liberado um **código iniciado por 8 autorizando o vídeo.**

Envia eletronicamente pelo site [www.hapvida.com.br](http://www.hapvida.com.br).



**INB** – Guia do convênio com senha e assinatura do paciente. CONSULTA – guia assinada pelo paciente. **Fat. Coop:** Cod. TUSS, com portificação e instruções gerais CBHPM 5ª ED 2008. Consulta guia numerada pelo convênio, cod. 10101012. Guia do procedimento é a numeração da senha. Não envia eletronicamente.

**LIFE EMPRESARIAL** – Guia assinada pelo paciente e senha. CONSULTA – guia assinada pelo paciente. **Fat. Coop:** Cod. TUSS, com portificação e instruções gerais CBHPM 5ª ED 2010. Guias numeradas do convênio para consulta, cod 10101012 e procedimento. Envia eletronicamente pelo site: [portal.lifeempresarial.com.br](http://portal.lifeempresarial.com.br)

**MAGNESITA** – Autorização para a COOPANEST-BA com assinatura do paciente. CONSULTA – guia assinada pelo paciente. **Fat. Coop:** Cod. TUSS, com portificação e instruções gerais CBHPM 5ª ED 2010. Consulta guia 0, cod. 10101012. Guia do procedimento é a numeração da senha. Não envia eletronicamente.

**MASTERMED** – Autorização assinada pelo paciente com número de senha. CONSULTA – guia assinada pelo paciente. **Fat. Coop:** Cod. TUSS, com portificação e instruções gerais CBHPM 5ª ED 2010. Autorização do convênio possui numeração de guia e senha para consulta, cod. 10101012 e procedimento. Arquivos XML são enviados por e-mail: [tiss@lesbrasil.com.br](mailto:tiss@lesbrasil.com.br).

**MEDIAL**– Guia assinada pelo paciente com número de senha. CONSULTA – guia assinada pelo paciente. **Fat. Coop:** Cod. TUSS, com portificação e instruções gerais CBHPM 5ª ED 2010. Etiqueta para numeração de guia para consulta, cod. 10101012 e procedimento. **Os procedimentos realizados no mês do envio das contas só poderão seguir no próximo mês.** Envia eletronicamente pelo site: [www.amil.com.br](http://www.amil.com.br).

**MEDISERVICE** – Guia assinada com número de senha (a matrícula deverá ter 18 dígitos, incluídos nestes o dígito verificador). CONSULTA – guia assinada pelo paciente. **Fat. Coop:** Cod. TUSS, com portificação e instruções gerais CBHPM 5ª ED 2010. Matrícula com 18 dígitos. Etiqueta

para numeração de guia para consulta, cod. 10101012 e procedimento. Possui fatura SADT. Envia eletronicamente pelo site da Orizon.

**MINERAÇÃO CARAÍBA** – Guia emitida pelo convênio assinada pelo paciente. CONSULTA – guia assinada pelo paciente. **Fat. Coop:** Cod. TUSS, com portificação e instruções gerais CBHPM 5ª ED 2010. Etiqueta para numeração da guia para consulta, cod. 10101012 e procedimento. Envia eletronicamente pelo site ([www.pscardnet.com.br/pscarnetcaraiba](http://www.pscardnet.com.br/pscarnetcaraiba)).

**NORCLÍNICAS** – Autorização nominal a COOPANEST-BA para consulta, cod. 10101012 e procedimento. A autorização da ANESTESIA é liberada pelo convênio em até 48 horas da realização do procedimento, impressa pelo grupo através do LOGIN e SENHA cadastrada na Coopane-st-ba junto ao convênio. Matrícula deve conter 20 dígitos. **Fat. Coop:** Cod. TUSS, com portificação e instruções gerais CBHPM 5ª ED 2010. A autorização possui numeração de guia e senha. Envia eletronicamente pelo site [www.startiss.com.br](http://www.startiss.com.br).

**NORDESTE** – Autorização com senha específica para a COOPANEST. CONSULTA – guia assinada pelo paciente **com a senha do procedimento.** **Fat. Coop:** Cod. TUSS, com portificação e instruções gerais CBHPM 5ª ED 2010. Consulta cod. 10101012. **Validade da senha para realização do procedimento é de 30 (trinta) dias.** A guia do procedimento é a mesma numeração da senha. Fatura separada NORDESTE SANTA HELENA. Envia eletronicamente pelo site: [www.nordestesaude.com.br](http://www.nordestesaude.com.br).

**NOTREDAME** – Guia numerada pelo convênio para consulta e procedimento assinada pelo paciente. CONSULTA – guia assinada pelo paciente. **Fat. Coop:** Cod. TUSS, com portificação e instruções gerais CBHPM 5ª ED 2010. Consulta cod. 10101012. As guias já são numeradas pelo convênio para consulta e procedimento (atenção para numerações, pois numeração duplicada não passa no envio eletrônico, xerox dos grupos). Envia eletronicamente pelo site da ORIZON.

**NOVELIS** - Autorização emitida pelo convênio nominal à COOPANEST-BA com assinatura do paciente. CONSULTA - guia do convênio assinada pelo paciente. - **Fat. Coop:** Cod. TUSS, com portificação e instruções

gerais CBHPM 5ª ED 2010. Consulta guia: 0 , cod. 10101012. Guia do procedimento é a mesma numeração da senha. Não envia eletronicamente.

**OMINT** – Guia assinada pelo paciente com senha. CONSULTA – guia assinada pelo paciente. **Fat. Coop:** Cod. TUSS, com portificação e instruções gerais CBHPM 5ª ED 2010. Etiqueta para numeração de guia para consulta, cod. 10101012 e procedimento. Envia eletronicamente pelo site da ORIZON.

**PETROBRAS AMS** - Guia azul da COOPANEST-BA com numero de senha assinada pelo paciente e com carimbo da auditoria. CONSULTA – Guia azul assinada pelo paciente. Matrícula deve conter 12 dígitos. Paciente internado não pode utilizar mesma senha para procedimento em dias alternados, cada dia é uma senha.

**Fat. Coop:** Cod. TUSS, com portificação e instruções gerais CBHPM 5ª ED 2008. Etiqueta para numeração de guia para consulta, cod. 10101012 e procedimento. A assinatura do paciente é obrigatoriamente no campo assinatura do empregado-aposentado ou pensionista. A auditoria é obrigatória na guia azul.

**Acidente de trabalho é faturado separadamente, pois a entrega da fatura é em um setor diferenciado e só pode ser entregue com a NF.**

Para a cobrança do 2º anestesista deve ser informado no verso do referido boletim com o carimbo e assinatura do anestesista, pois a Xerox segue para o convênio.

Liminar é faturada separadamente. Possui aditivo para cobrança de procedimento ODONTOLÓGICO (carta do convênio autorizando os procedimentos, pasta na recepção).

Envia eletronicamente pelo site [www.ams.petrobras.com.br](http://www.ams.petrobras.com.br).

**PETROBRAS DISTRIBUIDORA** - Guia assinada pelo paciente com senha. CONSULTA – guia assinada pelo paciente. **Fat. Coop:** Cod. TUSS, com portificação e instruções gerais CBHPM 5ª ED 2008. Etiqueta para numeração de guia para consulta, cod. 10101012 e procedimento. A cobrança não pode ser feita na guia azul, e sim na guia branca disponível no site. Envia eletronicamente pelo site [www.ams.petrobras.com.br](http://www.ams.petrobras.com.br).

**PLAMED** - Guia assinada pelo paciente com senha. CONSULTA – guia assinada pelo paciente. **Fat. Coop:** Cod. TUSS, com portificação e instruções gerais CBHPM 5ª ED 2010. Etiqueta para numeração de guia para consulta, cod. 10101012. Guia do procedimento é a mesma numeração da senha. Envia eletronicamente pelo site: [www.plamed.com.br](http://www.plamed.com.br).

**PLAN ASSISTE** - Autorização nominal a COOPANEST-BA com assinatura do paciente. CONSULTA – guia assinada pelo paciente. **Fat. Coop:** Cod. TUSS, com portificação e instruções gerais CBHPM 5ª ED 2008. Faturas separadas MINISTÉRIO PÚBLICO, MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR e MINISTÉRIO DO TRABALHO. Na autorização consta o número da guia para consulta, cod. 10101012. Guia do procedimento é a mesma numeração da senha. Envia eletronicamente pelo site: <http://assiste.mpu.gov.br/portaltiss>.

**PLANSERV** - Autorização prévia (AP), observar validade da guia perante a data de realização dos procedimentos e códigos devidamente autorizados. A guia deve ser assinada pelo paciente. A matrícula são 14 dígitos. CONSULTA – guia assinada pelo paciente. **Obrigatoriamente os prestadores deverão informar a data real do internamento do paciente.**

**Fat. Coop:** AMB 92. Não há numeração de senha. Consulta guia: 0 , cód. 00011600. A guia do procedimento é o número da AP. **Não é digitado senha.**

**Faturas separadas:** Procedimentos autorizados como pacotes; Exames **ambulatoriais** porte “0” ou sem porte, deve constar **o porte anestésico 16080041** na AP e digitado no boletim o referido código.

Os procedimentos que começam de 16 até 38 não podem ser cobrados valor dobrado. Os procedimentos autorizados como ambulatoriais a acomodação será sempre EXTERNO. Os exames codificados AMB de pacientes internados não necessitam de autorização, basta a AP de internação clínica, faturar normalmente com os outros procedimentos.

**PORTO SEGURO** - Guia assinada pelo paciente com número de senha. CONSULTA – guia assinada pelo paciente. **Fat. Coop:** Cod. TUSS, com portificação e instruções gerais CBHPM 5ª ED 2010. Etiqueta para numeração de guia para consulta, cod. 10101012. A guia do procedimento



é a mesma numeração da senha. Envia eletronicamente pelo site: [www.portosegurosaude.com.br](http://www.portosegurosaude.com.br).

**PROASA** – Guia numerada pelo convênio com número de senha assinada pelo paciente. CONSULTA – guia assinada pelo paciente. **Fat. Coop:** Cod. TUSS, com portificação e instruções gerais CBHPM 5ª ED 2008. Consulta cod. 10101012. Enviar arquivos XML por e-mail: [faturasproasa@adventistas.org.br](mailto:faturasproasa@adventistas.org.br).

**PROMÉDICA** - Autorização ou SOC nominal a COOPANEST-BA, assinada pelo paciente, tanto para a consulta quanto para o procedimento. **Fat. Coop:** Cod. TUSS, com portificação e instruções gerais CBHPM 5ª ED 2010. **Fatura separada por tipo de plano.** Possui fatura SADT. Autorização tem numeração de guia e senha para consulta, cod. 10101012 e procedimento.

PROMÉDICA SUPLETIVA não possui autorização, tem uma guia carimbada e assinada pelo paciente.

Envia eletronicamente pelo site ([www.promedica.com.br](http://www.promedica.com.br)).

**SAÚDE BRADESCO** - Guia assinada pelo paciente, senha (**alfanumérica**) com **sete dígitos** (legível) e autorização. CONSULTA – guia assinada pelo paciente. Matrícula deve conter 15 (quinze) dígitos.

**Fat. Coop:** Codificação TUSS. Etiqueta para numeração de guia de honorários, SADT e consulta – cod. 10101012. A senha é alfanumérica sempre terminada com numeral. Matrículas iniciadas por **7, 8 e 9, plano empresarial, demais numeração plano individual.**

**Plano, LIVRE ESCOLHA** com tipo de plano HOSPITALAR (00) exclusivos para médicos, a cobrança deve ser feita diretamente ao paciente.

Possui fatura SADT. **A cobrança do 2º anestesista** é feita no segundo boletim.

Envia eletronicamente pelo site da Orizon.

**IMPORTANTE:** Para pacientes internados em que o procedimento não esteja incluso na autorização EX: (VISITA HOSPITALAR), é necessário que anexe à conta a descrição cirúrgica ou relatório do cirurgião com o diagnóstico.

**SESEF/PLANSFER** - Guia assinada pelo paciente com senha. CONSULTA – guia assinada pelo paciente. **Fat. Coop:** Cod. TUSS, com portificação e instruções gerais CBHPM 5ª ED 2008. Consulta guia: 0, cod. 10101012. Guia do procedimento é a mesma numeração da senha. Envia eletronicamente pelo site [www.sesef.com.br](http://www.sesef.com.br).

**SUL AMÉRICA** - Guia assinada pelo paciente com autorização, observando a validade e código do procedimento. **Para consulta o código do produto é obrigatório.** **Fat. Coop:** Codificação TUSS. Etiqueta para numeração de guia para consulta, cod 00010049 e procedimento. Possui fatura SADT. CONSULTA é faturada como guia de SADT.

**Matrículas iniciadas por 090, plano individual, demais numeração plano empresarial.** Envia eletronicamente pela Orizon.

**TEMPO SAÚDE** - Guia assinada pelo paciente com número de senha. CONSULTA – guia assinada pelo paciente. **Fat. Coop:** Cod. TUSS, com portificação e instruções gerais CBHPM 5ª ED 2010. Consulta Guia: 0, cod. 10101012. Guia do procedimento é a mesma numeração da senha. Envia eletronicamente ([www.temposaude.com.br](http://www.temposaude.com.br)).

**UNAFISCO** – Guia **numerada pelo convênio** assinada pelo paciente com número de senha. CONSULTA – guia assinada pelo paciente. **Fat. Coop:** Cod. TUSS, com portificação e instruções gerais CBHPM 5ª ED 2008. Guia numerada pelo convênio para consulta, cod. 10101012 e procedimento. Envia eletronicamente pelo site: [www.unafiscosauade.com.br](http://www.unafiscosauade.com.br).

**UNIMED DE FEIRA DE SANTANA** - Autorização com carimbo da UNIMED de Feira de Santana e assinatura do paciente. CONSULTA – guia assinada pelo paciente. - **Fat. Coop:** Cod. TUSS, com portificação e instruções gerais CBHPM 5ª ED 2010. Etiqueta para numeração de guia da consulta, cod. 10101012. Guia do procedimento é a mesma numeração da senha. Não envia eletronicamente, os arquivos XML na versão 2 0202 seguem via e-mail. [alicia@unimedfs.com.br](mailto:alicia@unimedfs.com.br).

**UNIMED ILHEUS** - Autorização com carimbo da UNIMED Ilhéus e assinatura do paciente. CONSULTA – guia assinada pelo paciente. **Fat. Coop:** Cod. TUSS, com portificação e instruções gerais CBHPM 5ª ED 2008. Etiqueta para numeração de guia para consulta, cod. 10101012.

Guia do procedimento é a mesma numeração da senha. Os arquivos XML na versão 2 0203 são enviados por e-mail: [lucimarasantana@unimedilheus.com.br](mailto:lucimarasantana@unimedilheus.com.br)

**UNIMED ITABUNA** - Autorização com carimbo da UNIMED Itabuna e assinatura do paciente. CONSULTA – guia assinada pelo paciente. **Fat. Coop:** Cod. TUSS, com portificação e instruções gerais CBHPM 5ª ED 2008. Consulta guia: 0 cod. 10101012. Guia do procedimento é a mesma numeração da senha. Arquivos XML versão 2 0203 enviados por e-mail: [elton@unimeditabuna.com.br](mailto:elton@unimeditabuna.com.br).

**UNIMED JEQUIÉ** - Autorização com carimbo da UNIMED de Jequié e assinatura do paciente, para as consultas e procedimentos. **Fat. Coop:** Cod. TUSS, com portificação e instruções gerais CBHPM 5ª ED 2010. Matrículas iniciam por 113. **É obrigatório informar a validade da carteira.** Consulta como guia: 0, cod. 10101012. Guia do procedimento é a mesma numeração da senha. Envia eletronicamente pelo site [www.unimedjequie.com.br](http://www.unimedjequie.com.br).

**UNIMED NACIONAL** - Autorização do convênio com senha assinada pelo paciente. CONSULTA – guia assinada pelo paciente. **Fat. Coop:** Cod. TUSS, com portificação e instruções gerais CBHPM 5ª ED 2008. Etiqueta para numeração de guia para consulta, cod. 10101012 e procedimento. Senha possui 09 dígitos. Matrícula do paciente possui 17 dígitos. Envia eletronicamente pelo site da ORIZON.

**UNIMED SALVADOR** – Autorização emitida pelo convênio assinada pelo paciente, prazo de 30 dias a validade. CONSULTA - guia numerada pelo convênio assinada pelo paciente. **Fat. Coop:** Cod. TUSS, com portificação e instruções gerais CBHPM 5ª ED 2008. Guia da consulta é numerada pelo convênio. Cod 10101012. O número da autorização é para numeração da guia e senha do procedimento. Envia eletronicamente pelo site: [saw.trixti.com.br](http://saw.trixti.com.br) .

**UNIMED SEGUROS** – Autorização do convênio assinada pelo paciente para consulta, cod. 10101012 e procedimento. **Fat. Coop:** Cod. TUSS, com portificação e instruções gerais CBHPM 5ª ED 2008. Etiqueta para numeração de guia para consulta e procedimento. Envia eletronicamente pelo site da ORIZON.

**UNIMED SUDOESTE** - Autorização com carimbo da UNIMED Sudoeste e assinatura do paciente. CONSULTA – guia assinada pelo paciente. **Fat. Coop:** Cod. TUSS, com portificação e instruções gerais CBHPM 5ª ED 2008. Etiqueta para numeração de guia para a Consulta, cod. 10101012. Guia do procedimento é a mesma numeração da senha. Envia eletronicamente pelo site: [www.unimedsudoeste.com.br](http://www.unimedsudoeste.com.br)

**UNIMED VTRP (Vales do Taquari e Rio Pardo)** – Autorização do convênio assinada pelo paciente. CONSULTA – guia assinada pelo paciente. **Fat. Coop:** Cod. TUSS, com portificação e instruções gerais CBHPM 5ª ED. 2008. Etiqueta para numeração de guia para consulta, cód. 10101012. Guia do procedimento é a mesma numeração da senha. Não envia eletronicamente.

**OBS:**

O CID é obrigatório para todos os convênios, tanto para procedimentos quanto para consultas.

Os convênios que possuem plano empresarial e individual são faturados separadamente, logo os boletins são digitados em lotes separados.

Os convênios que possuem fatura em SADT, os boletins são digitados e faturados separadamente ASFEB / ASSEFAZ / BRADESCO /CAMED / GEAP/GOLDEN CROSS/MEDISERVICE/PROMÉDICA/SUL AMÉRICA.

Os boletins com regime de atendimento AMBULATORIAL – a acomodação é sempre EXTERNO mesmo naquelas faturas das guias de HONORÁRIO, é quando o convênio não possui faturamento em SADT.

O regime de atendimento de internação as acomodações serão DAY (hospital dia), ENFERMARIA e APARTAMENTO. O boletim de acomodação em DAY não é digitado em guia de SADT e sim HONORÁRIO, pois se trata de internação.

Os procedimentos de ANALGESIA e BLOQUEIO são faturados separadamente para todos os convênios. Lembrando que BLOQUEIO não possui numeração de senha e não dobra os valores, são sempre com a acomodação de EXTERNO.

**CONVÊNIOS COM A CODIFICAÇÃO TUSS E PORTIFICAÇÃO E INSTRUÇÕES GERAIS DA EDIÇÃO DA CBHPM ACORDADA:****CBHPM 5ª ED. 2008**

APUB  
ASFEB  
ASSEFAZ  
BANCO CENTRAL DO BRASIL  
CAIXA ECONÔMICA  
CAMED  
CAPES SAÚDE  
CASSEB  
CASSI  
CIA VALE DO RIO DOCE/PASA  
CODEVASF  
CONAB  
CONSEIL  
CORREIOS  
EMBRAPA  
FACHESF  
FIOSAUDE  
GEAP  
PETROBRAS AMS  
PETROBRAS DISTRIBUIDORA  
PLANASSISTE (Federal/Militar/Trabalho)  
SEGUROS UNIMED  
SESEF  
UNAFISCO  
UNIMED ILHÉUS  
UNIMED ITABUNA  
UNIMED NACIONAL  
UNIMED SALVADOR  
UNIMED SUDOESTE  
UNIMED VTRP (Vales do Taquari e Rio Pardo)

**CBHPM 5ª ED. 2010**

AGEMED  
ALLIANZ  
AMIL  
FUSEX  
G BARBOSA  
GOLDEN CROSS  
HAP VIDA  
INB- IND. NUCLEARES DO BRASIL  
LIFE EMPRESARIAL  
MAGNESITA  
MASTERMED  
MEDIAL  
MEDISERVICE  
MINERAÇÃO CARAÍBA  
NORCLÍNICAS  
NORDESTE  
NOTREDAME  
NOVELIS  
OMINT  
PLAMED  
PORTO SEGURO  
PROASA  
PROMEDICA  
TEMPO SAÚDE  
UNIMED FEIRA DE SANTANA  
UNIMED JEQUIÉ

**TABELA PRÓPRIA**

PLANSERV

**TABELA PROPRIA CONVERTIDA PARA CBHPM**SAÚDE BRADESCO  
SULAMÉRICA

AS SUGESTÕES PARA INCLUSÕES NESTAS INSTRUÇÕES DESDE QUE SEJAM CONSTRUTIVAS E FUNDAMENTADAS SERÃO BEM VINDAS E PODERÃO SER INTRODUZIDAS NA PRÓXIMA EDIÇÃO.

ESTE MANUAL ESTARÁ DISPONÍVEL EM PDF NO SITE DA COOPANEST-BA.

DIRETORIA DA COOPANEST-BA

CONVÊNIO	SENHA	AUTORIZAÇÃO	CID	ASSINATURA
AGEMED	X		X	X
ALLIANZ	X		X	X
AMIL	X		X	X
APUB	X		X	X
ASFEB		X	X	X
ASSEFAZ		X	X	X
BANCO CENTRAL DO BRASIL		X	X	X
CAIXA ECONÔMICA		X	X	X
CAMED	X		X	X
CAPESAÚDE	X		X	X
CASSEB	X		X	X
CASSI	X		X	X
CIA VALE DO RIO DOCE/PASA	X		X	X
CODESVASF		X	X	X
CONAB		X	X	X
CONSEIL		X	X	X
CORREIOS		X	X	X
EMBRAPA		X	X	X
FACHESF	X	guia	X	X
FASSINCRA		X	X	X
FIOSAÚDE		X	X	X
FUSEX		X	X	X
G BARBOSA	X		X	X
GEAP	X		X	X
GOLDEN CROSS	X	X	X	X
HAPVIDA	X		X	X
INB	X		X	X
LIFE EMPRESARIAL	X		X	X
MAGNESITA		X	X	X
MASTERMED	X	X	X	X
MEDIAL	X		X	X
MEDISERVICE	X		X	X
MINERAÇÃO CARAIBA		X	X	X
NORCLÍNICAS	X		X	X
NORDESTE		X	X	X
NOTREDAME	X		X	X
NOVELIS		X	X	X
OMINT	X		X	X
PETROBRAS AMS	X		X	X
PETROBRÁS DISTRIBUIDORA	X		X	X
PLAMED		X	X	X
PLAN ASSISTE		X	X	X
PLANSERV		X	X	X
PORTO SEGURO	X	X	X	X
PROASA	X		X	X
PROMÉDICA	X	X	X	X
SEGUROS UNIMED		X	X	X
SAÚDE BRADESCO	X	X	X	X
SESEF	X		X	X
SUL AMÉRICA		X	X	X
TEMPO SAÚDE	X		X	X
UNAFISCO	X		X	X
UNIMED FEIRA DE SANTANA	X	X (autorizado ao relatório)	X	X
UNIMED ILHEUS	X	X (autorizado ao relatório)	X	X
UNIMED ITABUNA	X	X (autorizado ao relatório)	X	X
UNIMED JEQUIÉ	X	X (autorizado ao relatório)	X	X
UNIMED NACIONAL	X	X	X	X
UNIMED SUDOESTE			X	X
UNIMED SALVADOR		X	X	X
UNIMED VTRP	X	X	X	X

